

Figura 25 – Seção do enrocamento, linha de base, muro de arrimo e aterro nas seções topográficas dos perfis 8, 10, 12 e 14.

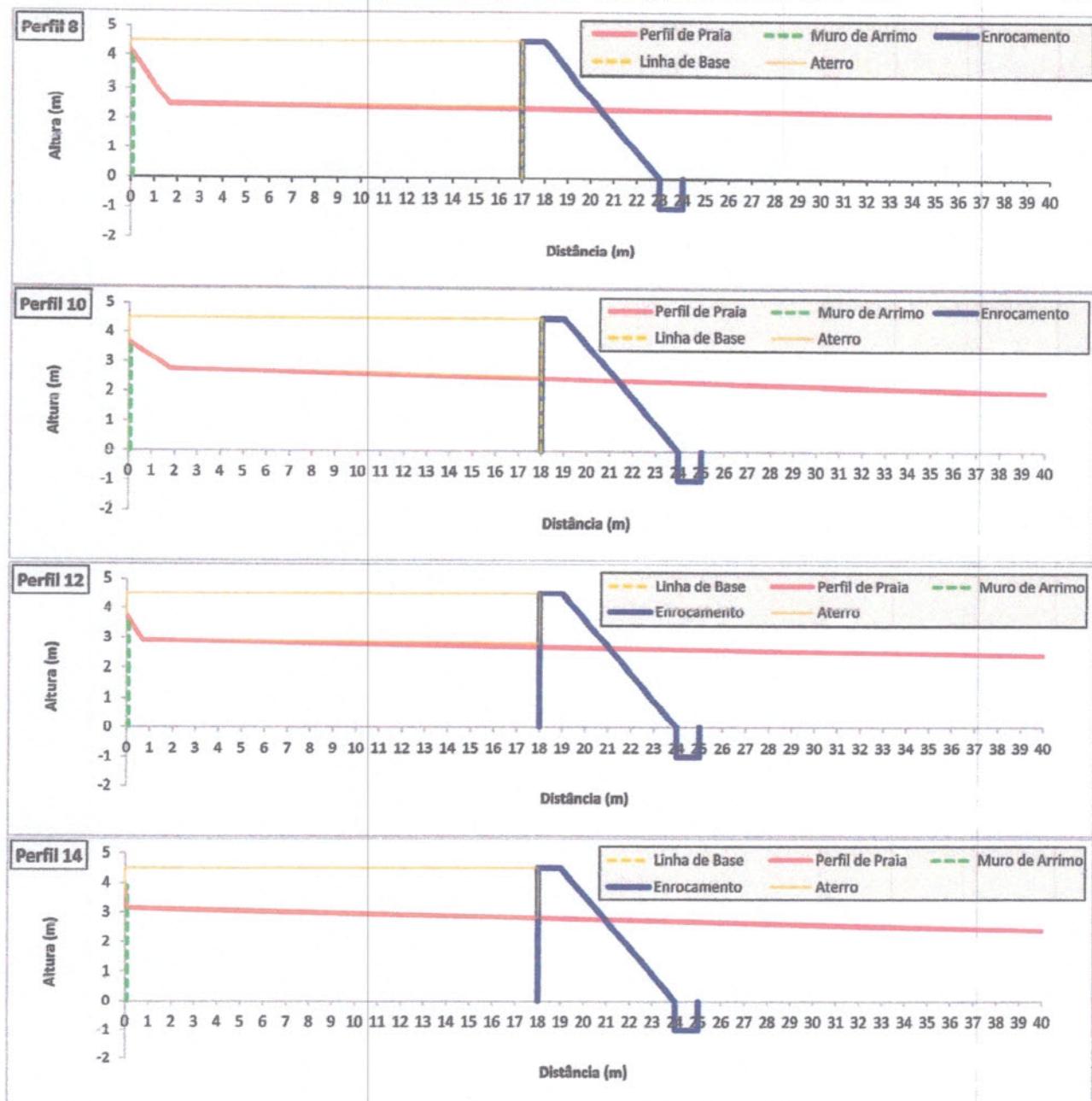
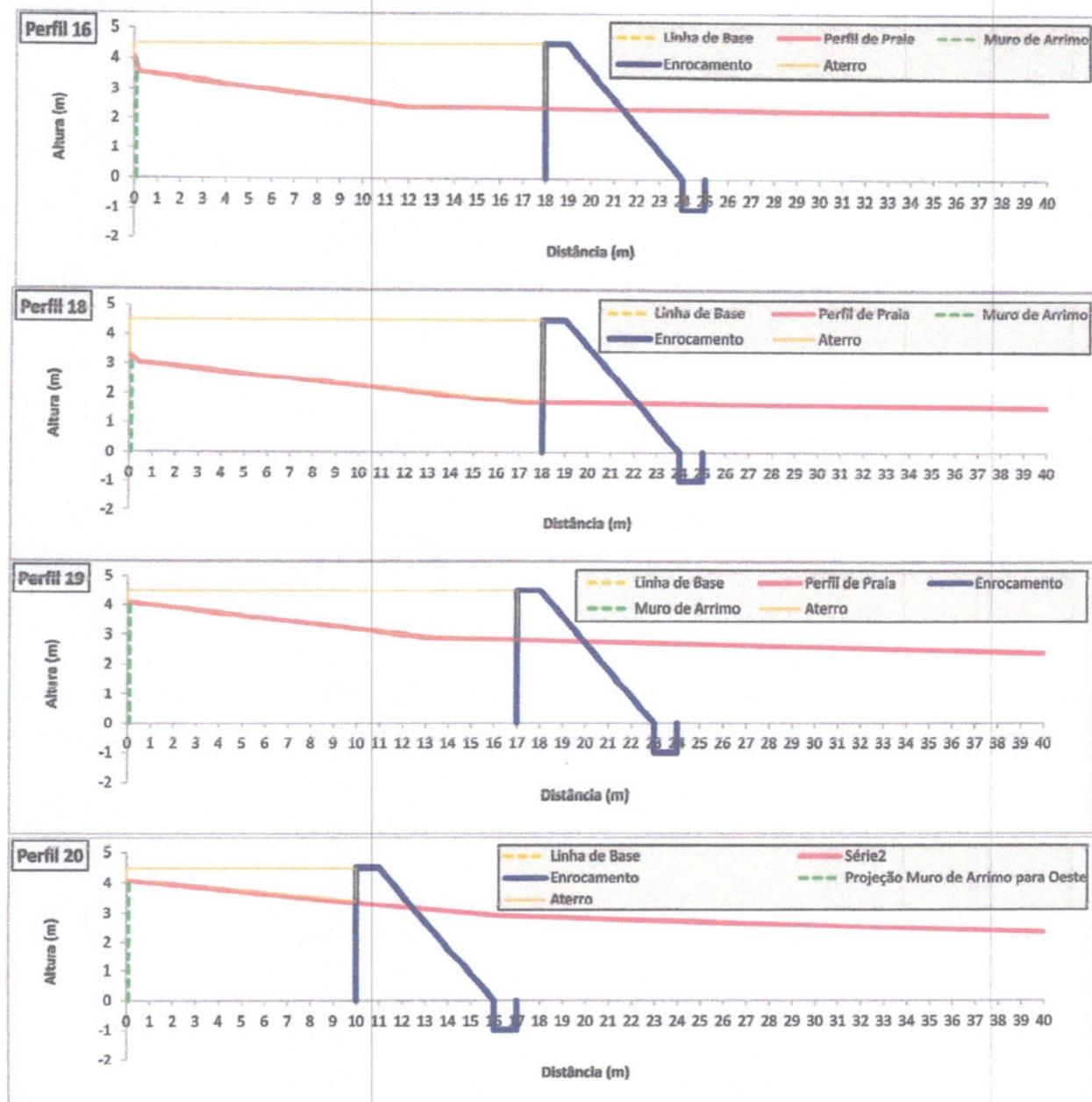


Figura 26 – Seção do enrocamento, linha de base, muro de arrimo e aterro nas seções topográficas dos perfis 16, 18, 19 e 20. Observação: Perfil 20 mostra a projeção do muro de arrimo das barracas.





6.4.2 – Aspectos do Dimensionamento

Na construção dos modelos, por exemplo, a colocação dos blocos é, por vezes, mais “arranjada” do que a que se verifica na realidade, no protótipo. Para que não resultem resultados mais favoráveis, recomenda-se a consideração, quando da utilização das fórmulas de dimensionamento, da situação de colocação aleatória. Entre as várias fórmulas existentes de cálculo do peso unitário dos blocos do manto resistente, salienta-se a fórmula de Hudson, baseada em trabalhos anteriores de Iribarren (1938, 1950). Esta fórmula é apresentada no Shore Protection Manual (SPM) e traduz-se pela seguinte expressão:

$$W_{50} = \frac{Wr \cdot H^3}{K_D \cdot (Sr-1)^3 \cdot \cot \alpha}$$

Em que:

W_{50} = Peso dos blocos de enrocamento em tonelada;

Wr = Peso específico dos blocos rochosos, 2,65 t/m³;

H = Altura da onda de projeto*, 2,3m;

K_D = Coeficiente de danos**;

Sr = Razão entre o peso específico dos blocos (2,65 t/m³) e a água do mar (1,03 t/m³);

α = ângulo de inclinação do talude ($\cot \alpha = 1,5$).

* Altura da onda determinada a partir das medições ao longo de 10 anos > 99%.

** K_D considerando enrocamento de pedra natural, com colocação aleatória, assume valor $K_D = 2,0$ para o lado da arrebentação.

O valor do coeficiente de estabilidade, K_D , pode ser determinado com base em resultados de ensaios experimentais efetuados com modelos de enrocamento, utilizando ondas regulares, para uma larga gama de alturas de onda e períodos e calculado para o regime de agitação que mais afetasse a condição de estabilidade. Este valor é função de vários parâmetros, como o



material constituinte dos blocos, tipo de blocos, tipo de superfície, interligação entre blocos, número de camadas do manto resistente, localização do perfil em questão, zona onde se encontra ângulo do talude com a horizontal, percentagem permitida de blocos deslocados e a probabilidade de não excelência desejada.

Allen (1998) indica a possibilidade de efeitos de escala dos testes que serviram de base à geração dos dados, embora segundo o CEM (2001), e baseando-se em estudos em grande escala, estes efeitos não sejam de todo importantes, desde que se proceda a uma adequada escolha da escala (considerando, por exemplo, um número de Reynolds superior a 6×10^4). De salientar que a fórmula de Hudson tem como base ensaios com ondas regulares apenas, não reproduzindo, portanto, a irregularidade da agitação "real" e que é válida apenas para estruturas permeáveis, não galgáveis. Certos parâmetros hidrodinâmicos, considerados relevantes na estabilidade do manto resistente, como a declividade da onda, a profundidade relativa, o período, a obliquidade da onda, a inclinação dos fundos, o tipo de rebentação ou a duração do temporal, não são considerados neste método.

Logo o peso dos blocos será:

$$W_{50} = \frac{2,65 \times 2,3^3}{2,0 \times (2,65 \div 1,03 - 1)^3 \times 1,5}$$

$$W_{50} = 2,78 \text{ Toneladas} = 2.780 \text{ Kg.}$$

O dimensionamento e o cálculo do volume do enrocamento propostos para a Praia de Arpoeiras podem ser vistos nas figuras 27 e 28.



Figura 27 – Dimensionamento do enrocamento proposto.

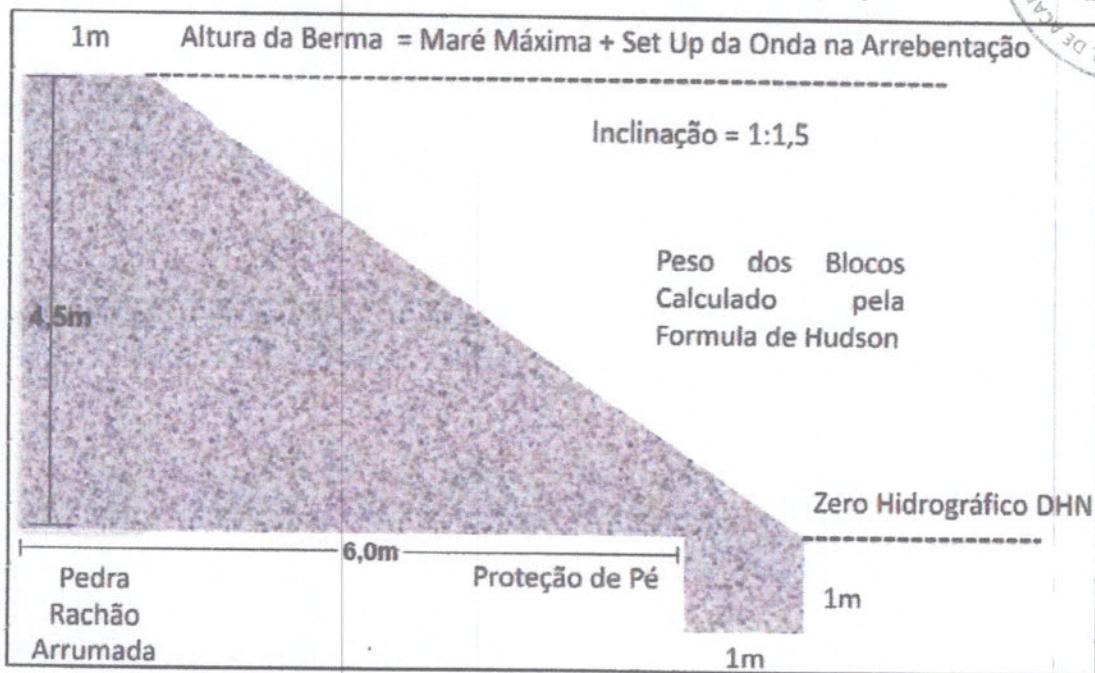
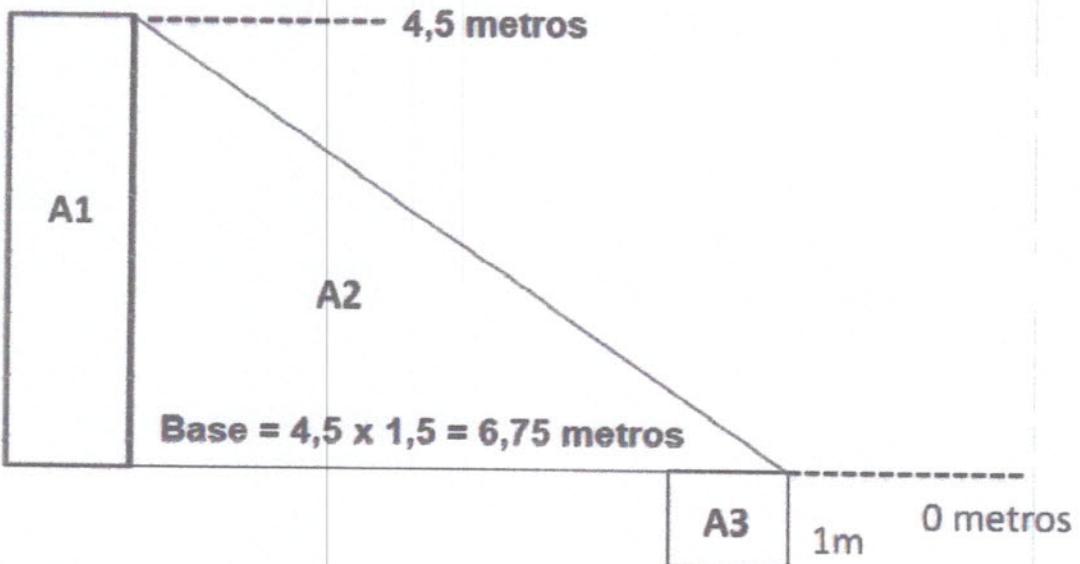


Figura 28 – Cálculo do volume do enrocamento.



$$A1 = 4,5 \times 1 = 4,5 \text{ m}^2$$

$$A2 = (4,5 \times 6,75)/2 = 15,2 \text{ m}^2$$

$$A3 = 1 \times 1 = 1 \text{ m}^2$$

$$\text{Área Total (AT)} = 20,7 \text{ m ou } 20,7 \text{ m}^3/\text{m}$$

Volume = AT x Comprimento da Estrutura.

$$\text{Volume} = 20,7 \times 197 = 4.077,9 \text{ m}^3.$$



Desta forma a partir dos estudos topográficos/planaaltimétricos, e das seções longitudinais levantadas, cujo talude deverá ter a proporção mínima de 1,0:1,5 (Altura : Base), para uma extensão de 175 metros, foi determinado o volume total de 3.622,5 m³ de enrocamento, constituído de blocos rochosos de granito com variação granulométrica entre 2.085 e 3.475 quilogramas.

O dimensionamento da estrutura de proteção proposta pode ser visto em planta (Anexo 01) com todas as coordenadas e pontos de amarração da linha de base, e o dimensionamento da mesma.

6.4.3 – Cota de Coroamento

A cota de coroamento de enrocamentos pode ser determinada de duas formas distintas ditas: Teórica e Direta. A cota teórica consiste do somatório da altura da maré alta de sizígia somado a resultante do wave runup calculado para as condições de praias do litoral oeste como as de Acaraú no software ACES.

A forma direta de calcular a cota de coroamento está baseada no estudo dos perfis naturais das praias por topografia, considerando que a altura da mesma depende diretamente do somatório da maré com o quebra e espraiamento (swash) das ondas. Uma praia pode ainda ser subdividida em três regiões: face praial, antepraia (também chamada de estirâncio e pós-praia, de acordo com sua localização em relação às alturas das marés).

A face praial compreende a região que vai do nível de maré baixa até além da zona de arrebentação, em geral, até a base da onda. Antepraia é a região entremarés, ou seja, entre o nível da maré baixa e o da maré alta. É, portanto, a porção da praia que sofre normalmente a ação das marés e os efeitos do espraiamento e refluxo da água.



A região pós-praia localiza-se fora do alcance das ondas e marés normais, e somente é alcançada pela água quando da ocorrência de marés muito altas ou tempestades. Nesta região formam-se terraços denominados bermas, que apresentam uma seção transversal triangular, com a superfície de topo horizontal ou em suave mergulho em direção ao continente e a superfície frontal com mergulho acentuado em direção ao mar. No nosso estudo foi utilizado o limite inferior do Berma com referência de altura da estrutura. Ver perfis topográficos com as cotas finais.

6.4.4 – Camada Filtrante

De acordo com as seções de projeto e, considerando uma extensão de 14 metros de comprimento, por trecho implantado, foram determinados os quantitativos de material geotêxtil filtrante, tipo Bidim RT-31 (Figura 29), considerando um sedimento com granulometria média (D50) em torno de areia fina (0,125 - 0,177 mm). Considerando o traspasse mínimo de 0,30m definido pelo fabricante, somados à ancoragem superior e inferior, foi determinado o total de 2.817 m² de material geotêxtil filtrante.

Geotêxteis são mantas sintéticas permeáveis, fabricados pelo sistema de agulhagem ou tecelagem, resistentes à tração, funcionamento e agentes químicos, com ampla utilização em diversos segmentos da construção civil, indústria e infraestrutura. São normalmente aplicados como filtro em sistemas de drenagens, camada de separação entre materiais de diferentes granulometrias, proteção mecânica em sistemas de impermeabilização, elemento de reforço em recapeamentos asfálticos, estruturante para impermeabilizações e mantas para cura de concreto.

A instalação da camada filtrante pode seguir as seguintes etapas:



1. Prepare a área de instalação. Envolve o processo de limpar o terreno, retirar pequenas ramos, galhos que possam danificar a manta e cavar a vala em casos de drenagem.
2. Nivelar o solo, deixando suas ondulações mais suaves.
3. Coloque a manta de acordo com as recomendações do engenheiro responsável pela obra. A manta deve estar esticada.
4. Sobreponha a manta uma em cima da outra. Caso não haja especificações no projeto, sobreponha com no mínimo 30-45cm.
5. Prenda a manta com material apropriado em suas bordas e área de sobreposição.
6. A partir desse ponto, irá depender do tipo de solução procurada. Consulte a especificação técnica de seu engenheiro.

Algumas das vantagens são: alta durabilidade, elevada resistência química e mecânica, e versatilidade.

O geotextil Bidim cumpre integralmente com a Norma ABNT. Toda bobina sai de fábrica com etiquetas de identificação do produto no plástico e dentro do tubete.

A identificação do produto é o que permite a obra saber se está utilizando o material especificado em projeto. Não coloque em risco a boa execução da sua obra, compre apenas produtos que cumpram com a Norma ABNT.

A Bidim preza pela qualidade dos seus produtos, ensaiando todos os lotes de produção, cumprindo com todos os quesitos da Norma de Identificação e tendo Certificado de Qualidade ISO 9001.

6.5 – Enrocamento Aderente – Aspectos de Segurança

Durante a execução das obras deverão ser tomadas medidas visando resguardar os direitos públicos e privados, principalmente em relação à prevenção de acidentes e direitos do cidadão. O senso comum da fiscalização e do executante julgará a



conveniência de adequar parcialmente as dimensões das obras, visando uma maior segurança e/ou rapidez na execução.

É extremamente necessária a observância desses critérios, acima elencados, de forma que a implantação da seção obedeça à seção-tipo de enrocamento e à linha base.

Figura 29 – Especificações técnicas da camada filtrante geotêxtil bidim.

Especificação Técnica Geotêxtil Bidim ESPECIFICACIÓN TÉCNICA GEOTEXTIL BIDIM

Bidim

Propriedade	Produto	Norma Estandar	RT 07	RT 08	RT 09	RT 10	RT 14	RT 16	RT 21	RT 26	RT 31	
Propriedades Mecânicas	Resistência à tração fioz larga	ABNT NBR 12824 ASTM D 4595	MNm	7,0	8,0	9,0	10,0	14,0	16,0	21,0	26,0	31,0
	Resistência à tração fioz curta											
	Valor na ruptura - L		%	> 50	> 50	> 50	> 50	> 50	> 50	> 50	> 50	
	Tração à rotação - L											
	Resistência - L											
	Valor na ruptura - T		MNm	6,0	7,0	8,0	9,0	12,0	14,0	19,0	24,0	29,0
	Tração à rotação - T											
	Resistência - T											
	Alongamento - L		%	> 50	> 50	> 50	> 50	> 50	> 50	> 50	> 50	
	Alongamento - T											
Propriedades Hidráulicas (HIDRÁULICAS)	Resistência à tração grab	ASTM D 4632	N	430	500	570	630	840	1005	1250	1450	1900
	Resistência à tração grab											
	Tração na ruptura - L		%	> 50	> 50	> 50	> 50	> 50	> 50	> 50	> 50	> 50
	Tração na ruptura - T		N	350	430	500	580	740	920	1180	1400	1800
	Alongamento (min.) - L		%	> 50	> 50	> 50	> 50	> 50	> 50	> 50	> 50	> 50
	Alongamento (min.) - T											
	Risco trapezoidal	ABNT NBR 13351 ASTM D 4533	N	190	230	240	290	340	420	500	550	650
	Risco trapezoidal											
	Valor na ruptura - L		N	190	230	240	290	340	420	500	550	650
	Valor na ruptura - T		N	170	210	230	270	330	400	480	500	600
Propriedades Físicas	Funcionamento	ASTM D 4833 ABNT NBR 13359 ASTM D 6241	N	240	260	290	330	400	460	600	700	825
	Funcionamento											
	Funcionamento CBR		SN	1,1	1,3	1,5	1,7	2,3	2,7	3,3	4,0	5,3
	Permeabilidade	ABNT NBR 15223 ASTM D 4491	S'	2,5	2,2	2,0	2,0	1,6	1,3	1,1	0,8	0,8
	Permeabilidade											
	Fluxo de água	(l/m².s)	7450	6850	6150	5820	5450	4820	3420	2760	2340	
	Fluxo de água											
	Permeabilidade normal	ABNT NBR 15223 ASTM D 4491	cm/s	0,40	0,39	0,39	0,39	0,38	0,37	0,37	0,37	0,37
	Permeabilidade normal											
	Aberatura aparente	O/S	ASTM D 4751	mm (# peneira / tamiz)	0,21 (0)	0,21 (0)	0,21 (0)	0,21 (0)	0,18 (0)	0,18 (0)	0,17 (0)	0,17 (0)
Propriedades Físicas	Comprimentos		m	200	200	300	200	150	150	150	150	100
	Comprimentos											
	Largura:		m									
	Materia-prima e tecnologia											
	Materia-prima e tecnologia											
	Porto de fabricação											
	Porto de fabricação											
	100% poliéster - Fibras contínuas											
	260°C											

* L - Direção longitudinal à fabricação * T - Direção transversal à fabricação
Os valores apresentados nessa correspondem a média de ensaios realizados em diversos laboratórios e têm caráter indicativo.
Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial deste catálogo.
Garantia Mexichem Bidim Ltda.

* L - Direção longitudinal à fabricação * T - Direção transversal à fabricação
Os valores apresentados nessa correspondem ao processo de produção de los productos realizados en diferentes laboratorios y tienen carácter indicativo.
Todos los derechos reservados. Es prohibida la reproducción total o parcial de este catálogo.
Garantía Mexichem Bidim Ltda.

Projeto 291 - Apresentado para aprovação da Administração e implementação com prioridade.

Referência: O documento é de responsabilidade do autor.

Luis Párate Maia
Luis Párate Maia
Geólogo
CREA-CE 13600

JK
Walter
LAGIZC

Orçamento

Data de Emissão:
04/03/2020 14:38

Página 1 de 1

OBRA - 5009 : MURO DE ARRIMO/ENROCAMENTO PARA PROTEÇÃO COSTEIRA DA PRAIA DE ARPOEIRAS
ENDERECO :
CLIENTE :
OBSERVAÇÃO : T:\DIRED\GEROA\02 - Orçamento\SOP\RECUPERAÇÃO COSTEIRA DA PRAIA DE ARPOEIRAS- ACARAÚ- CE\Orçamento

MUNICÍPIO : ACARAÚ
TABELA : 026 - ENC. SOCIAIS 114,23%
ENCARGOS : INCLUSOS BDI : 21,77

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	134.316,00	4,72
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	24.264,26	0,85
3	ENROCAMENTO ADERENTE	2.686.493,16	94,43
Valor total do Orçamento			2.845.073,42

Ma Vilânica Oliveira Barbosa
Ma Vilânica Oliveira Barbosa
Eng.º Civil RNP: 06059002-7
DIRED/SOP

Ver *John*

Orçamento

Data de Emissão:
04/03/2020 14:38

Página: 1

OBRA - 5009 : MURO DE ARRIMO/ENROCAMENTO PARA PROTEÇÃO COSTEIRA DA PRAIA DE ARPOEIRAS
ENDEREÇO :
CLIENTE :
OBSERVAÇÃO : T:\DIRE\GEROA\02 - Orçamento\SOP\RECUPERAÇÃO COSTEIRA DA PRAIA DE ARPOEIRAS- ACARAÚ-CE\Orçamento

MUNICÍPIO : ACARAÚ
TABELA : 026 - ENC. SOCIAIS 114.23%
ENCARGOS : /INCLUSOS **BDI** : 21,77

ITEM	COD	Descrição	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				134.316,00
1.1	CXXXX	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENCARGOS (72,08%) INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO	%	100,00	1.343,16	134.316,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES				24.264,26
2.1	C4996	LOCAÇÃO DE CONTÉINER BANHEIRO COM 04 VASOS SANITÁRIOS, 02 LAVATÓRIOS, 01 MICTÓRIO CALHA E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M	MÊS	2,00	1.035,05	2.070,10
2.2	C4997	LOCAÇÃO DE CONTÉINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M	MÊS	2,00	913,28	1.826,56
2.3	CXXXX	CXX01 ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M2	420,00	25,60	10.752,00
2.4	CXXXX	CXX02 CAVALETE DE OBRA COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES	UN	40,00	116,90	4.676,00
2.5	C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	40,00	14,47	578,80
2.6	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00	363,40	4.360,80
3		ENROCAMENTO ADERENTE				2.686.493,16
3.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	1.383,20	4,49	6.210,57
3.2	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	4.347,20	8,51	36.994,67
3.3	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	5.929,50	86,97	515.688,62
3.4	CXXXX	CXX03 FORNECIMENTO DE PEDRA GRANÍTICA EM ACARAÚ, COM VARIAÇÃO GRANULOMÉTRICA ENTRE 2.085 E 3.475 QUILOGRAMAS C	T	10.839,35	165,00	1.788.492,75
3.5	C4287	CARGA E ARRUMAÇÃO DE PEDRAS (1,00 T ATÉ 6,00 T), INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	4.826,58	15,70	75.777,31
3.6	C4650	GEOTEXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA AO PUNCIONAMENTO CBR MÍNIMA DE 5,5 kN (BIDIM RT-31 OU SIMILAR) PARA ÁREAS SUBMERSAS	M2	2.865,20	36,06	103.319,11
3.7	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	489,65	26,31	12.882,69
3.8	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	489,65	32,61	15.967,49
3.9	C3251	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	M	197,60	40,78	8.058,13
3.10	CXXXX	CXX04 LOCAÇÃO DA SEÇÃO DO ENROCAMENTO, LINHA BASE, MURO DE ARRIMO E ATERRO COM AUXILIO TOPOGRÁFICO	UN	8,00	3.339,15	26.713,20
3.11	CXXXX	CXX05 PROPOSTA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO COSTEIRA DA PRAIA DE ARPOEIRAS - MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CEARÁ	UN	1,00	38.966,40	38.966,40
3.12	CXXXX	CXX06 VIGA DE PERoba (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 6X12CM PARA EXECUÇÃO DE ESCADA DE MADEIRA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	1.473,12	38,98	57.422,22
						Total.....: 2.845.073,42
Dois Milhões Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil Setenta e Três reais e Quarenta e Dois centavos						

Ma Vilanice Oliveira Barbosa
 Ma Vilanice Oliveira Barbosa
 Eng. Civil RNP: 060590002-7
 DIRE/DOP

Un

John

Cronograma Físico-Financeiro

OBRÁ - 5009 : MURO DE ARRIMO/ENROCAMENTO PARA PROTEÇÃO COSTEIRA DA PRAIA DE ARPOEIROS

ENDERECO : :

CLIENTE : :

OBSERVAÇÃO : T:\DIRE\GEROA\02 - Orçamento\SOP\RECUPERAÇÃO COSTEIRA DA PRAIA DE ARPOEIROS- ACARAÚ-CE\Orçamento

ITEM	DESCRICAÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parceria
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	134.316,00	67.856,44	66.459,56	134.316,00
2	SERVÍCIOS PRELIMINARES	24.264,26	24.264,26		24.264,26
3	ENROCAMENTO ADERENTE	2.686.493,16	1.343.246,58	1.343.246,58	2.686.493,16
		2.845.073,42	1.435.367,28	1.409.706,14	2.845.073,42
			1.435.367,28	2.845.073,42	

MUNICÍPIO	ACARAÚ
TABELA	026 - ENC. SOCIAIS 114,23%
ENCARGOS	/INCLUSOS BDI : 21,77

Daniela Oliveira Barbosa
Daniela Oliveira Barbosa
Ma. Vilâncio Oliveira Barbosa
Eng. Civil R.P.: 061533002-7
DIRE/DSCP



Cota
Cota

Orçamento - Curva ABC

OBRA - 5009 : MURO DE ARRIMO/ENROCAMENTO PARA PROTEÇÃO COSTEIRA DA PRAIA DE ARPOEIRAS
ENDERECO :
CLIENTE :
PERCENTUAL : 100,00
OBSERVAÇÃO : T:\DIRED\GEROA002 - Orçamento\SOP\RECUPERAÇÃO COSTEIRA DA PRAIA DE ARPOEIRAS- ACARAÚ-
 CE\Orçamento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMULADO %
CXXX	CXX03 FORNECIMENTO DE PEDRA GRANÍTICA EM ACARAÚ, COM VARIAÇÃO GRANULOMÉTRICA ENTRE 2,085 E 3,475 QUILOGRAMAS C	T	10.839,35	165,00	1.788.492,75	62,86	62,86
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	5.929,50	86,97	515.688,62	18,13	80,99
CXXXX	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENCARGOS (72,08%) INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO	%	100,00	1.343,16	134.316,00	4,72	85,71
C4650	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIESTER COM RESISTÊNCIA AO PUNCIONAMENTO CBR MÍNIMA DE 5,5 kN (BIDIM RT-31 OU SIMILAR) PARA ÁREAS SUBMERSAS	M2	2.865,20	36,06	103.319,11	3,63	89,34
C4287	CARGA E ARRUMAÇÃO DE PEDRAS (1,00 T ATÉ 6,00 T), INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	4.826,58	15,70	75.777,31	2,66	92,00
CXXXX	CXX06 VIGA DE PERROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 6X12CM PARA EXECUÇÃO DE ESCADA DE MADEIRA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	1.473,12	38,98	57.422,22	2,02	94,02
CXXXX	CXX05 PROPOSTA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO COSTEIRA DA PRAIA DE ARPOEIRAS - MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CEARÁ	UN	1,00	38.966,40	38.966,40	1,37	95,39
C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	4.347,20	8,51	36.994,67	1,30	96,69
CXXXX	CXX04 LOCAÇÃO DA SEÇÃO DO ENROCAMENTO, LINHA BASE, MURO DE ARRIMO E ATERRAMENTO AUXILIO TOPOGRÁFICO	UN	8,00	3.339,15	26.713,20	0,94	97,63
C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	489,65	32,61	15.967,49	0,56	98,19
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	489,65	26,31	12.882,69	0,45	98,65
CXXXX	CXX01 ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M2	420,00	25,60	10.752,00	0,38	99,02
C3251	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	M	197,60	40,78	8.058,13	0,28	99,31
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	1.383,20	4,49	6.210,57	0,22	99,53
CXXXX	CXX02 CAVALETE DE OBRA COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES	UN	40,00	116,90	4.676,00	0,16	99,69
C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00	4.360,80	0,15	99,84	
C4996	LOCADAÇÃO DE CONTÉINER BANHEIRO COM 04 VASOS SANITÁRIOS, 02 LAVATÓRIOS, 01 MICTÓRIO CALHA E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M	MÉS	2,00	2.070,10	0,07	99,92	
C4997	LOCADAÇÃO DE CONTÉINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR (6,00 X 2,35M)	MÉS	2,00	826,56	0,06	99,98	
22947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	40,00	578,80	0,02	100,00	



OBRA: MURO DE ARRIMO/ENROCAMENTO PARA PROTEÇÃO COSTEIRA DA PRAIA DE ARPOEIRAS

SERVIÇO: ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENCARGOS (72,08%) INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO

UNIDADE: %

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
--------	-----------	---------	-------------	-------	-------

I8600	ALMOXARIFE (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	1,00	4.703,43	4.703,43
I8599	APONTADOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	1,00	3.586,63	3.586,63
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	1,00	6.336,92	6.336,92
I8585	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,50	22.010,42	11.005,21
I8583	ENGENHEIRO PLENO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	1,00	18.169,60	18.169,60
I8604	SERVENTE (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	1,00	2.647,66	2.647,66
I8617	VIGIA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	3,00	2.863,65	8.590,95
I2294	ÁGUA	M3	26,44	4,20	111,05

TOTAL SIMPLES	55.151,45
TOTAL PARA 2 MESES	110.302,90
FRAÇÃO DE 100%	1.103,03
BDI:	21,77%
TOTAL GERAL	1.343,16

Má Vilarinho Oliveira Barbosa
Eng.º Civil RNP 060590002-7
DIREC/SOP



COMPOSIÇÕES NÃO CONSTANTES NA TABELA SEINFRA

CXX01 ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA							Unid: M2	
Origem	Data	Código	Descrição	MÃO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
SEINFRA	0.26	I0041	AJUDANTE DE CARPinteiro		H	0,5300	16,2800	8.6284
SEINFRA	0.26	I0498	CARPinteiro		H	0,4400	20,1000	8.8440
							TOTAL MÃO DE OBRA	17,4724
				MATERIAIS				
DEZEMBRO/2019	SINAPI	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO		M	0,0600	5,0200	0,3012
DEZEMBRO/2019	SINAPI	4509	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM (1 X 4 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO		M	0,2000	2,7500	0,5500
DEZEMBRO/2019	SINAPI	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)		KG	0,0100	13,8000	0,1380
DEZEMBRO/2019	SINAPI	7170	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS		M2	1,1000	2,3300	2,5630
							TOTAL MATERIAIS	3,5522
							Total Simples	21,02
							BDI	4,58
							TOTAL GERAL	25,60

CXX02 CAVALETE DE OBRA COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES							Unid: UN	
Origem	Data	Código	Descrição	MÃO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
SEINFRA	0.26	I0041	AJUDANTE DE CARPinteiro		H	1,0898	16,2800	17,7419
SEINFRA	0.26	I0498	CARPinteiro		H	2,1795	20,1000	43,8080
							TOTAL MÃO DE OBRA	61,5499
				MATERIAIS				
DEZEMBRO/2019	SINAPI	4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO		M	1,5556	4,2100	6,5491
DEZEMBRO/2019	SINAPI	4433	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO		M	1,6500	9,6900	15,9885
DEZEMBRO/2019	SINAPI	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)		KG	0,0466	14,0400	0,6543
DEZEMBRO/2019	SINAPI	7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO		L	0,0290	24,0700	0,6980
DEZEMBRO/2019	SINAPI	10567	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 23* CM (1 x 9 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO		M	0,8663	6,1900	5,3624
							TOTAL MATERIAIS	29,2523
				SERVIÇOS				
DEZEMBRO/2019	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015		CHP	0,0116	20,7100	0,2402
DEZEMBRO/2019	SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015		CHI	0,0505	18,2800	0,9231
DEZEMBRO/2019	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF_07/2016		M3	0,0069	334,8100	2,3102
DEZEMBRO/2019	SINAPI	99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE.		UN	1,0000	1,7200	1,7200
							TOTAL SERVIÇOS	5,1936
							Total Simples	96,00
							BDI	20,90
							TOTAL GERAL	116,90

CXX03 FORNECIMENTO DE PEDRA GRANITICA EM ACARAÚ, COM VARIAÇÃO GRANULOMÉTRICA ENTRE 2.085 E 3.475 QUILOGRAMAS							Unid: T	
Origem	Data	Código	Descrição	SERVIÇOS	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MERCADO		IXXXX	FORNECIMENTO DE PEDRA GRANITICA EM ACARAÚ, COM VARIAÇÃO GRANULOMÉTRICA ENTRE 2.085 E 3.475 QUILOGRAMAS		T	1,0000	135,5000	135,5000
							TOTAL SERVIÇOS	135,5000
							Total Simples	135,50
							BDI	29,50
							TOTAL GERAL	165,00

CXX04 LOCAÇÃO DA SEÇÃO DO ENROCAMENTO, LINHA BASE, MURO DE ARRIMO E ATERRAMENTO COM AUXILIO TOPOGRÁFICO							Unid: UN	
Origem	Data	Código	Descrição	MÃO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
SEINFRA	0.26	I2382	NIVELADOR		H	16,0000	24,2900	388,6400
SEINFRA	0.26	I0037	AJUDANTE		H	32,0000	16,2800	520,9600
SEINFRA	0.26	I2445	TOPOGRAFO		H	20,0000	32,6900	653,8000
							TOTAL MÃO DE OBRA	1.563,4000
SEINFRA	0.26	I0775	TEODOLITO (CHP)		H	16,0000	1,4133	22,6121
SEINFRA	0.26	I0758	NÍVEL (CHP)		H	16,0000	0,5525	8,8404
SEINFRA	0.26	I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)		H	16,0000	71,7078	1.147,3245
							TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	1.178,7770
							Total Simples	2.742,18
							BDI	596,97
							TOTAL GERAL	3.339,15

Má Vilani Oliveira Barbosa
Eng. Civ. CR 060590002-7
DIRED/SOP

Colmeia

COMPOSIÇÕES NÃO CONSTANTES NA TABELA SEINFRA

CXX05 PROPOSTA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO COSTEIRA DA PRAIA DE ARPOEIRAS - MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CEARÁ

Origem	Data	Código	Descrição	SERVIÇOS	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	Unid: UN
MERCADO	FEVEREIRO/2020	IXXXX	PROPOSTA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO COSTEIRA DA PRAIA DE ARPOEIRAS - MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CEARÁ		UN	1,0000	32.000,0000	32.000,0000	
								TOTAL SERVIÇOS	32.000,0000
								Total Simples	32.000,00
								BDI	6.966,40
								TOTAL GERAL	38.966,40

CXX06 VIGA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 6X12CM PARA EXECUÇÃO DE ESCADA DE MADEIRA - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Origem	Data	Código	Descrição	MÃO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	Unid: M2
SEINFRA	0,26	I0041	AJUDANTE DE CARPinteiro	H		0,2000	16,2800	3,2560	
SEINFRA	0,26	I0498	CARPinteiro	H		0,2000	20,1000	4,0200	
								TOTAL MÃO DE OBRA	7,2760
SEINFRA	0,26	I8114	PARAFUSO DE AÇO COM PORCA E ARRUELA 1" x 10"	MATERIAIS	UN	0,3500	22,5500	7,8925	
SEINFRA	0,26	I2260	VIGA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 6X12CM		M	1,0000	16,8400	16,8400	
								TOTAL MATERIAIS	24,7325
								Total Simples	32,01
								BDI	6,97
								TOTAL GERAL	38,98



Ma Vilaniel Oliveira Barbosa
Eng.º Civil R.P: 06059002-7
DIRED/SOP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ACARAÚ

DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I. - EDIFICAÇÕES (SEM DESONERAÇÃO)

I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO INDIRETO

1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,00%
--------------------------------	-------

II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO

1 - IMPOSTOS (I)

1.1 - COFINS	3,00%
1.2 - PIS	0,65%
1.3 - CPRB	0,00%
1.4 - ISS (CONSIDERADO SOBRE 50,00% DO VALOR DA OBRA)	(ISS = 4,00%)

3,00%

0,65%

0,00%

2,00%

5,65%

2 - LUCRO (L)

7,00%

3 - SEGURO (S) + GARANTIA (G)

0,80%

4 - RISCO (R)

1,27%

5 - DESPESAS FINANCEIRAS (DF)

1,23%

III - CÁLCULO DO B.D.I.

$$B.D.I = (((1+(AC+(S+G)+R)) \times (1+DF) \times (1+L)) / (1-I)) - 1 \times 100$$

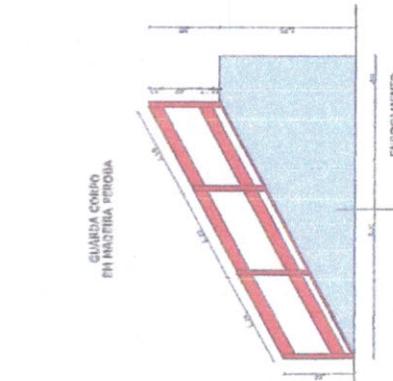
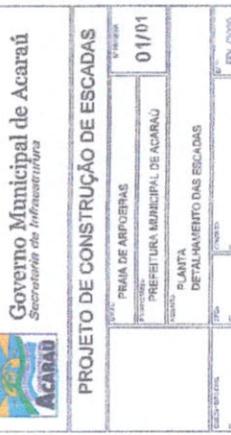
$$\text{B.D.I} = 21,77\%$$

OBS.: DE ACORDO COM O ACÓRDÃO TCU AC-2622-37/13

Ma. Vilma de Oliveira Barbosa
Eng. Civ. CRM: 060590002-7
BIRED/SOP

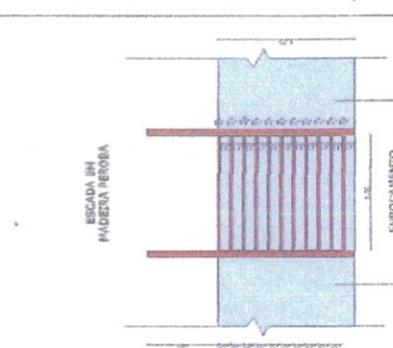


A topographic map of the Atlantic Ocean off the coast of Brazil, showing bathymetry and coastal features. The map includes labels for 'PRAIA' and 'OCEANO ATLÂNTICO'. A scale bar indicates distances up to 400 km.

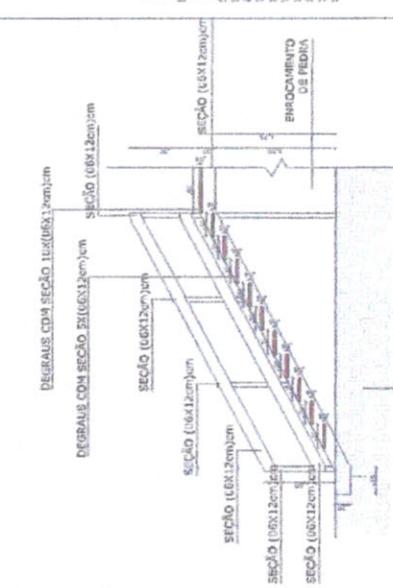


VISTA LATERAL
ESCALA 1:50

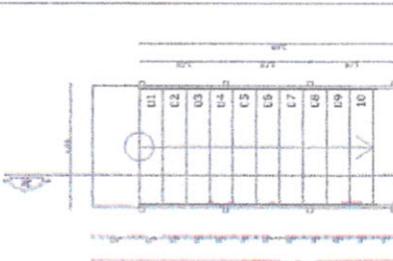
Geólogo
CREA-CE 13600



VISTA FRONTAL
ESCALA 1:50
4



CORTE AA
ESCALA 1:50



K



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Acaraú
Comissão Permanente de Licitação
Acaraú/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 1208.01/2020

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° 1208.01/2020**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO/ENROCAMENTO PARA PROTEÇÃO DA PRAIA DE ARPOEIRAS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, pelo preço global de R\$ _____, com prazo de execução de _____

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III - MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 1208.01/2020

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO/ENROCAMENTO PARA PROTEÇÃO DA PRAIA DE ARPOEIRAS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

Descrição:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL					

02. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

ITEM	DESCRÍÇÃO	P. TOTAL	% %	MÊS 1		MÊS 2	
				%	R\$	%	R\$
...							
	TOTAL PARCIAL						
	TOTAL ACUMULADO						

_____ – CE, ____ de _____. de _____. de _____.

FIRMA PROPONENTE / CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL / CPF

JW
John



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Acaraú, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Av. Nicodemos Araújo, nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.547.821/0001-91, através da Secretaria de INFRAESTRUTURA, representada pelo(a) respectivo(a) _____, Sr(a). _____, infrafirmado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador (a) do CPF nº _____, ao fim assinado (a), doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de **Tomada de Preços nº 1208.01/2020, Processo nº 1208.01/2020**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na **Tomada de Preços nº 1208.01/2020**, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO/ENROCAMENTO PARA PROTEÇÃO DA PRAIA DE ARPOEIRAS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$ _____ (_____)**.

3.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura por 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Infra-estrutura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.



4.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de INFRAESTRUTURA, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Acaraú.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1- Os preços são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;

5.2- O Regime de execução será indireto em empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 07.01-15.451.0001.1.011, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, sendo os recursos oriundos da Fonte nº 1520000000 - Convênio nº 026/2020 - MAPP - 724 - Superintendência de Obras Públicas - SOP / Prefeitura Municipal de Acaraú.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no período de 02 (dois) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Acaraú.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de INFRAESTRUTURA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Acaraú, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;



- 9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Acaraú, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Acaraú por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Acaraú;
- 10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;



10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15- A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados;

10.16- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- b) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Industrial da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Acaraú, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio magnético (CD Rom).

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
 - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE.
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de INFRAESTRUTURA de Acaraú/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.
 - b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de INFRAESTRUTURA de Acaraú/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

Unicef
Cofitur



CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

- 12.1- A rescisão contratual poderá ser:
- 12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta resarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1- A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, através de servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
- 14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú.
- 14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de INFRAESTRUTURA de Acaraú/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

- 15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Acaraú, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Acaraú/CE, ____ de _____ de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01.

Nome:
CPF/MF:

02.

Nome:
CPF/MF:



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÕES

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da Tomada de Preços N.^o **1208.01/2020**, junto ao Município de Acaraú, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n^o 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.^o 8.666/93).

_____, de _____ de 2020.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTES**

(Nome/Razão Social), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)._____, portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

_____-_____, ____ de ____ de 2020.

(Representante Legal)

J.W. Cidem